

INDICAÇÃO N.º 550/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, PARA QUE JUNTAMENTE COM OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS QUE JÁ SÃO APOSENTADOS, PROMOVAM UM ACORDO NO SENTIDO DE QUE ESTES DEIXEM DE RECEBER 50% DE SEUS SUBSÍDIOS ATÉ O MOMENTO EM QUE CESSAR A CRISE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POSSIBILITANDO A VOLTA DO CAFÉ SERVIDO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o Poder Executivo para conter seus gastos e evitar um futuro colapso no que tange à prestação de serviços essenciais à população e construções das obras em andamento, restringiu várias despesas, inclusive o café servido diariamente aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que contamos com um corpo qualificado de servidores em nossa Administração que merecem carinho e respeito, pois, são eles que diariamente atendem e prestam serviços aos munícipes;

CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito poderia realizar um acordo com os Secretários Municipais que recebem altos valores provindos de aposentadorias, onde estes poderiam destinar 50% (cinquenta por cento) de seus subsídios ao Município, como forma de ajudar o Poder Executivo a sair da crise financeira que se encontra e voltar a conceder pelo menos o tradicional café aos funcionários,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com seus Secretários que já são aposentados, promovam um acordo no sentido de que estes deixem de receber 50% (cinquenta por cento) de seus subsídios até o momento em que cessar a crise financeira, a qual, se encontra a Administração Municipal, o que possibilitaria a volta do tradicional café servido aos servidores municipais, que merecem nosso carinho e acima de tudo respeito pelo múnus que exercem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Agosto de 2003.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR